PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.615, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DANÚBIA ARAÚJO AMORIM MACHADO, CPF Nº 702.488.262-04, FILHA DE RAIMUNDO VALDIR EVANGELISTA DE AMORIM E ALAIR ARAÚJO DE AMORIM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. São Sebastião, nº 1289, entre Trav. 7 de Setembro e Moraes Sarmento, Bairro Aldeia, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 37,00 da Trav. 7 de Setembro). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 8,30 metros; a Leste, com Raimunda de Fátima Gonçalves, medindo 52,00 metros; ao Sul, com Joaquim Manuel Cardoso Pereira, medindo 8,30 metros; e a Oeste, com Luciano Carlos de Veita, medindo 52,00 metros, com uma área total de 431,60m²",*** em favor de DANÚBIA ARAÚJO AMORIM MACHADO, CPF nº 702.488.262-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1064/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).